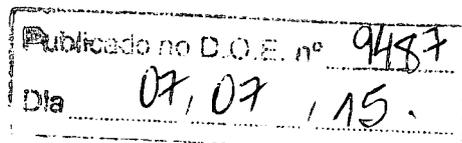




PARANÁ

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

3º Termo Aditivo Convênio nº 159/2012
SEDS/COMUNIDADE TERAPÉUTICA
CERVIN
Sit nº 11.726



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº **159/2012**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - **SEDS**, E O **CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA - CERVIN** OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO DE ADOLESCENTES DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS (COMUNIDADES TERAPÊUTICAS).

PROCESSO nº 11.382.906-0

O **Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, denominada **CONCEDENTE**, e a Entidade **Centro de Recuperação Vida Nova - CERVIN**, com sede à Estrada do Ema, s/nº - Gleba Bandeirantes, Caixa Postal 414, CEP: 86.600-000, Rolândia/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 78.312.188/0001-09, doravante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato pelo Presidente, Senhor **Josef Viktor Dietsche**, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº V168290-4, inscrito no CPF/MF sob nº 004.060.769-01, residente à Rua Duque de Caxias, 1200, Centro, Rolândia/PR - CEP: 86.600-000, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº **159/2012**, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

O presente instrumento visa alterar a Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), do Termo Originário, alterada pelo Termo de Apostilamento datado de 26/08/14.



PARANÁ

GOVERNO DO PARANÁ
Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

3º Termo Aditivo Convênio nº 159/2012
SEDS/COMUNIDADE TERAPÊUTICA
CERVIN
Sit nº 11.726

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e /ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada a Técnica **Márcio Antunes da Silva**, inscrita no CPF/MF sob nº 003.556.469-51.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

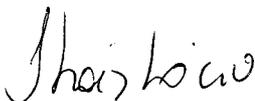
Assim, estando as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 23 de Junho de 2015.

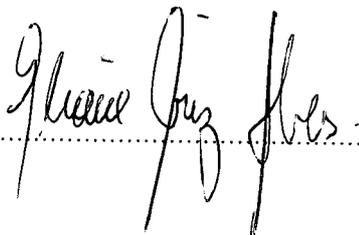

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho e
Desenvolvimento Social**


Josef Viktor Dietsche
Representante Legal da Entidade

TESTEMUNHAS:

1: 
.....


Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 6.223.288-9/PR
RG:.....

2: 
.....


Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 13.568.734-0/PR
RG:.....